

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	5
RECURSOS HUMANOS	6
DECRETOS	8



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATA DA COMISSÃO CULTURAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO -FINAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

ATA DA COMISSÃO CULTURAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Aos **28 dias do mês de agosto do ano de 2026**, às **9h**, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro/SP os membros da **Comissão Cultural de Monitoramento e Avaliação**, instituída nos termos do Edital de Chamamento Público n.º 03/2026, com fundamento na Lei Federal n.º 14.399/2022 e no Decreto Municipal n.º 6.715/2026.

Iniciados os trabalhos, o Presidente informou que, dentro do prazo previsto no item 7.6 do edital, **foram apresentados dois recursos contra o resultado provisório da etapa de seleção por mérito cultural**, após a publicação do resultado no Diário Oficial do Município e no sítio oficial da Prefeitura: um por Elaine Gomes Lima, relativamente ao projeto “Um Dia por Vez: Faça uma Nova História”, e outro por Fernanda Cristina Silva Sepe, representante da Cognacare Tecnologia Ltda.-ME.

A Comissão procedeu à análise dos dois recursos apresentados e deliberou nos seguintes termos:

JULGAMENTO DO RECURSO DE ELAINE GOMES LIMA

A Comissão conheceu do recurso e deliberou pelo seu indeferimento, mantendo as notas individuais de 18, 14 e 22 pontos, o total de 54 pontos, a 7ª colocação na categoria Artes da Cena e Música e a situação de suplência do projeto “Um Dia por Vez: Faça uma Nova História”, nos termos da decisão individual que acompanha a publicação desta ata.

JULGAMENTO DO RECURSO DE FERNANDA CRISTINA SILVA SEPE

A Comissão de Seleção entendeu que, considerando que o Município já possui políticas e ações estruturadas, especialmente por meio da Educação, voltadas à infância, adolescência, inclusão e atendimento às pessoas com deficiência e neurodivergentes, e tendo em vista que a área da Cultura possui orçamento reduzido e recursos limitados, os recursos específicos de fomento cultural deveriam, neste chamamento, priorizar propostas, agentes e públicos que não contam com outras fontes municipais previamente estruturadas.

Ressalta-se, ainda, que a seleção dos projetos ocorreu conforme os critérios, pontuações e regras estabelecidos no edital, não sendo possível alterar o resultado exclusivamente em razão da temática ou do público atendido.

Dessa forma, **a Comissão deliberou pelo indeferimento do recurso e pela manutenção do resultado publicado**, sem prejuízo de que as considerações apresentadas sejam avaliadas no planejamento de futuras ações e editais culturais.

Concluídos os julgamentos dos dois recursos, ambos indeferidos, a Comissão deliberou pela **manutenção integral das notas, da classificação e das situações registradas na ata da sessão de análise do mérito cultural realizada em 24 de agosto de 2026**, homologando o resultado final da etapa de seleção dos seguintes projetos:

Nº	Projeto	Proponente	Categoria	Nota final	Classificação	Forma de seleção
1	Entre Fios e Prosa: Artes Manuais como Manifestação da Cultura Popular	Associação Plantando Sonhos de Águas de São Pedro	Ações Culturais	210	1º	Ampla concorrência
2	Conexão com a Natureza: Aquarela ao Ar Livre	Augusto Cesar Oliveira Azanha	Ações Culturais	198	2º	Ampla concorrência
3	Materiais Residuais como Matéria-Prima de Criação	Sandra Regina Giraldelli Ullrich	Ações Culturais	198	3º	Ampla concorrência





PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

Nº	Projeto	Proponente	Categoria	Nota final	Classificação	Forma de seleção
4	Escola no Ateliê	Ateliê Oro Arte do Barro	Ações Culturais	174	8º (empate)	Cota racial
5	Relíquias de um Território - Paisagens e Memórias entre Linhas	Ateliê Uirapuru	Exposição Individual	198	1º	Ampla concorrência
6	Música à Luz de Velas	Ateliê Uirapuru	Artes da Cena e Música	198	1º	Ampla concorrência
7	Chorões da Velha Guarda: Celebrando e Difundindo o Patrimônio Imaterial de Águas de São Pedro	Leo Minoru Ozawa	Artes da Cena e Música	198	2º	Ampla concorrência
8	O Homem da Camisa Branca para Além da Fresta	Basílico Produções	Artes da Cena e Música	198	3º	Ampla concorrência
9	Raízes do Sertão - Encontro da Verdadeira Música Sertaneja	Fefran Produções Ltda.	Artes da Cena e Música	186	5º	Cota racial

Os agentes culturais responsáveis pelos projetos acima relacionados ficam convocados para encaminhar os documentos de habilitação previstos no item 9.1 do edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado final da etapa de seleção, por meio eletrônico para o endereço cultura@aguasdesaopedro.sp.gov.br.

Após o término do prazo para apresentação dos documentos, a Comissão reunir-se-á em nova sessão para analisar a habilitação dos agentes culturais selecionados. Na hipótese de inabilitação, poderão ser convocados os suplentes, obedecidas a ordem de classificação, as categorias, as cotas e as demais regras do edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Águas de São Pedro, 28 de agosto de 2026.

Everton Rogério Rocha
Presidente da Comissão

Igor Pereira Rodrigues
Membro

João Paulo Pontes Ferreira
Membro

Assinado por 3 pessoas: EVERTON ROGERIO ROCHA, JOAO PAULO PONTES FERREIRA e IGOR PEREIRA RODRIGUES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aguasdesaopedro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/86185BD7D4DC4D77870E99D60D7829DD>





Prefeitura
**Águas de
São Pedro**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

IMPrensa Oficial do Município

Águas de São Pedro / SP, Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 - Edição 1443 - Extra - Página 3



PREFEITURA DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO, N°115 - CENTRO - CNPJ: 45.739.174/0001-09

ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP - CEP 13.528-007

FONE: (19)3482-7100



CÓDIGO DE ACESSO

86185BD7D4DC4D77870E99D60D7829DD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aguasdesaopedro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/86185BD7D4DC4D77870E99D60D7829DD>



FEIRA DO CONHECIMENTO

EMEI VIDA



SÁBADO
29/08/26
das 9h às 12h



LOCAL
Estacionamento da
Escola EMEF 1



Conexão que
transforma



Descobertas
que inspiram



Aprendizado
que acompanha



Diversão que
fica na memória



Prefeitura
**Águas de
São Pedro**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

IMPrensa Oficial do Município

Águas de São Pedro / SP, Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 - Edição 1443 - Extra - Página 5

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

AMANHÃ TEM CATACACARECO

PROGRAMAÇÃO

CATA CACARECO 2026

+ 28 FEVEREIRO

+ 25 ABRIL

+ 27 JUNHO

+ 29 AGOSTO

+ 31 OUTUBRO

+ 19 DEZEMBRO



**COLOQUE O
CACARECO
NO DIA ANTERIOR
À RETIRADA**

SEXTA-FEIRA À NOITE

PREFEITURA DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO



RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO 001/2026



FOLHA DE INFORMAÇÃO

(Departamento de Recursos Humanos)

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, inscrita no CNPJ nº 45.739.174/0001-09, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, **comunica** a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2026 para o cargo de:

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

01º classificado	LEONARDO MELLO TEIXEIRA DA SILVA
------------------	----------------------------------

Os documentos exigidos e o horário de atendimento, serão discriminados no telegrama de convocação.

A partir do recebimento do telegrama, o convocado terá o prazo de **72 horas (dias úteis)** para se apresentar, munido da documentação solicitada.

O **não comparecimento** será considerado como **renúncia expressa à vaga**, ficando esta municipalidade isenta de quaisquer futuras reclamações.

Águas de São Pedro – SP, 28 de agosto de 2026.

ALESSANDRA PINTO PEREIRA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



FOLHA DE INFORMAÇÃO

(Departamento de Recursos Humanos)

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, inscrita no CNPJ nº 45.739.174/0001-09, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, **comunica** a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2026 para o cargo de:

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

02º classificado	MARCO ANTÔNIO DE MESQUITA FERRAZ
------------------	----------------------------------

Os documentos exigidos e o horário de atendimento, serão discriminados no telegrama de convocação.

A partir do recebimento do telegrama, o convocado terá o prazo de **72 horas (dias úteis)** para se apresentar, munido da documentação solicitada.

O **não comparecimento** será considerado como **renúncia expressa à vaga**, ficando esta municipalidade isenta de quaisquer futuras reclamações.

Águas de São Pedro – SP, 28 de agosto de 2026.

ALESSANDRA PINTO PEREIRA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DECRETOS

DECRETO Nº 6771 , DE 28 DE AGOSTO DE 2026

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6771 , DE 28 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2323

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$162.793,83 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					162.793,83
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	32		04.122.0002.2081.0000	GESTÃO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL PARTICIPATI	12.980,79
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
02	04	01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
	107		04.122.0005.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	17.100,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
	112		04.122.0005.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	11.784,24
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	163		10.301.0008.2081.0000	SAÚDE PARA TODOS	6.959,96
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		301 000		ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
02	08	01	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO		
	227		12.368.0010.2088.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQL	8.318,42
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	



PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO

PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO

45739174/0001-09

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6771 , DE 28 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2323

02	08	01	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO			
		228	12.368.0010.2088.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQL	1.562,18	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	08	02	EDUCAÇÃO INFANTIL			
		244	12.368.0010.2084.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQL	41.296,75	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
		246	12.368.0010.2084.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQL	8.295,67	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
		247	12.368.0010.2084.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQL	4.492,76	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02	08	03	ENSINO FUNDAMENTAL			
		276	12.368.0010.2086.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQL	1.183,03	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
		280	12.368.0010.2087.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQL	1.196,40	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	08	04	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO			
		297	12.368.0010.2089.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQL	344,12	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		



PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6771 , DE 28 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2323

02	09	01	GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO			
		316	23.695.0015.2081.0000	TURISMO QUE MOVE A CIDADE	1.074,95	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
		317	23.695.0015.2081.0000	TURISMO QUE MOVE A CIDADE	2.870,10	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	09	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
		328	27.813.0016.2081.0000	ESPORTE, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	1.090,11	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	09	03	SPA TERMAL			
		332	04.122.0017.2014.0000	TURISMO TERMAL: ÁGUAS QUE CUIDAM	35.600,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	10	01	GABINETE DO SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA			
		349	06.181.0018.2081.0000	SEGURANÇA, TRÂNSITO E INTELIGÊNCIA LOCAL ATIVA	5.906,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	11	01	GABINETE SECRETARIO SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE			
		383	18.541.0019.2081.0000	CIDADE LIMPA E SUSTENTÁVEL	738,35	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		



PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6771 , DE 28 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2323

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO				
	31	04.122.0002.2081.0000	GESTÃO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL PARTICIPATIVA	-12.980,79			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO				
	111	04.122.0005.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	-11.784,24			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	153	10.301.0008.2021.0000	SAÚDE PARA TODOS	-52.700,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos				
	159	10.301.0008.2081.0000	SAÚDE PARA TODOS	-6.959,96			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos				
02	08	02	EDUCAÇÃO INFANTIL				
	245	12.368.0010.2084.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQUID	-4.492,76			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
	250	12.368.0010.2084.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQUID	-8.295,67			
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
02	08	03	ENSINO FUNDAMENTAL				



PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO

PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO

45739174/0001-09

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6771 , DE 28 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2323

02	08	03	ENSINO FUNDAMENTAL				
	274	12.368.0010.2086.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQUIP	-1.183,03			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	278	12.368.0010.2087.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQUIP	-1.196,40			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	08	04	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO				
	293	12.368.0010.2089.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQUIP	-51.177,35			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	294	12.368.0010.2089.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQUIP	-344,12			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE				
02	09	01	GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO				
	315	23.695.0015.2081.0000	TURISMO QUE MOVE A CIDADE	-3.945,05			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	09	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
	326	27.813.0016.2081.0000	ESPORTE, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-1.090,11			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	10	01	GABINETE DO SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA				
	348	06.181.0018.2081.0000	SEGURANÇA, TRÂNSITO E INTELIGÊNCIA LOCAL ATIVA	-5.906,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6771 , DE 28 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2323

02	11	01	GABINETE SECRETARIO SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE			
	381	18.541.0019.2081.0000	CIDADE LIMPA E SUSTENTÁVEL		-738,35	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

-162.793,83

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO VICTOR
BARBOZA:
39896275890

Digital signed by JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890
DN: cn=JOAO VICTOR BARBOZA, ou=Assinatura
O=1770264000188, ou=Secretaria da Prefeitura de
Águas de São Pedro, ou=PPF AS, ou=Assinatura, ou=SE
/CN=JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890
Reason: I am the author of this document
Date: 2026.08.28 15:21:32

JOÃO VICTOR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEILANE CRISTIE
GOUVEIA TROVATTO
33675342859

Digital signed by LEILANE CRISTIE GOUVEIA TROVATTO:
33675342859
DN: cn=LEILANE CRISTIE GOUVEIA TROVATTO, ou=Assinatura
O=1770264000188, ou=Secretaria da Prefeitura de
Águas de São Pedro, ou=PPF AS, ou=Assinatura, ou=SE
/CN=LEILANE CRISTIE GOUVEIA TROVATTO:33675342859
Reason: I am the author of this document
Date: 2026.08.28 15:15:27
First PDF Editor version: 11.2.0

LEILANE C. G. TROVATTO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



Prefeitura Do Município Da Estância Hidromineral De Águas De São Pedro

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6772, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

**Dispõe sobre a interdição do Equipamento Turístico denominado
“Fonte Almeida Salles”.**

JOÃO VICTOR BARBOZA, Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de adotar, cautelarmente, as providências necessárias à revisão de procedimentos e condições de uso de equipamentos públicos destinados ao turismo e visitação;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica interditada, a partir da publicação deste Decreto e por prazo indeterminado, a Fonte Almeida Salles, localizada na Rua Fonte Almeida Salles, s/nº, Bairro Porangaba, nesta Estância.

Art. 2º A interdição de que trata o art. 1º compreende a vedação da visitação pública e de qualquer forma de acesso ao local, incluindo a captação, coleta ou consumo de suas águas.

Art. 3º Fica vedado, enquanto perdurar a interdição, o ingresso de visitantes, turistas e do público em geral às dependências da Fonte Almeida Salles, ressalvado o acesso de equipes técnicas devidamente autorizadas pela Administração Municipal, para fins de vistoria, avaliação de segurança e adoção de medidas necessárias.

Art. 4º Cabe à Secretaria de Turismo, Esportes e Termalismo adotar as medidas necessárias à sinalização do local e à ampla divulgação da interdição junto à população e aos visitantes.

Art. 5º O restabelecimento da visitação pública à Fonte Almeida Salles dar-se-á mediante ato próprio do Chefe do Poder Executivo e a revogação do presente Decreto em momento oportuno.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Do Município Da Estância Hidromineral De Águas De São Pedro

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6772, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

JOAO VICTOR
BARBOZA:
39896275890

Digitally signed by JOAO VICTOR BARBOZA:
39896275890
DN: cn=JOAO VICTOR BARBOZA, ou=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia, ou=12700240000188,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=JOAO VICTOR BARBOZA.39896275890
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026-08-28 16:40:50

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Do Município Da Estância Hidromineral De Águas De São Pedro

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6773, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão das atividades no SPA Thermal Dr. Octávio Moura Andrade, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA, Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de adotar, cautelarmente, as providências necessárias à revisão de procedimentos e condições de uso de equipamentos públicos destinados ao atendimento da população,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suspensos, a partir da publicação deste Decreto e por prazo indeterminado, os banhos de imersão com água mineral e demais serviços que se utilizam diretamente das águas medicinais oferecidos no SPA Thermal Dr. Octávio Moura Andrade, em razão da necessidade de manutenção.

Art. 2º A suspensão de que trata o art. 1º abrange especificamente os banhos de imersão com águas medicinais e inclusive, Água da Juventude.

Art. 3º Não são atingidos pela suspensão de que trata este Decreto os demais serviços prestados no SPA Thermal Dr. Octávio Moura Andrade, que permanecerão em regular funcionamento.

Art. 4º Fica igualmente suspensa a realização de novos agendamentos de atendimentos e serviços do SPA Thermal, inclusive por meio do aplicativo de agendamento disponibilizado à população, cabendo à Secretaria de Turismo, Esportes e Termalismo dar ampla ciência da suspensão aos usuários.

Art. 5º O restabelecimento dos banhos com águas medicinais dar-se-á mediante ato próprio do Chefe do Poder Executivo e a revogação do presente Decreto, com ampla divulgação pelos veículos oficiais e redes sociais do Município.



Prefeitura Do Município Da Estância Hidromineral De Águas De São Pedro

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6773, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos no período que especifica.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

JOAO VICTOR
BARBOZA:
39896275890

Digitally signed by JOAO VICTOR
BARBOZA:39896275890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=VideoConferencia,
OU=12700240000188, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(sem branco), CN=JOAO
VICTOR BARBOZA:39896275890
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.08.28 16:40:00

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

